

Ementa Versa acerca da viabilidade de redistribuição de servidores para a Superintendência de Seguros Privados- SUSEP.

Ofício nº 50/2001-COGLE/SRH

Brasília, 05 de março de 2001.

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atenção à consulta transmitida por FAX recebido nesta Coordenação-Geral em 01.3.2001, acerca da viabilidade de redistribuição de servidores para a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, temos a esclarecer que permanece a vedação para utilização desse instituto para os cargos de Analista Técnico, ainda mais considerando que os cargos do referido órgão foram estruturados em Carreira pela Medida Provisória nº 2.048, de 2000, percebendo a Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria de Seguros Privados - GDSUSEP, inviabilizando a redistribuição para o referido cargo.

Atenciosamente,

CYNTHIA BELTRÃO DE SOUZA GUERRA CURADO

Coordenadora-Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação

A Sua Senhoria o Senhor

SOLANGE AUGUSTA DEUD BRUM FARIA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Ministério da Fazenda

Brasília- DF